



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 03 À 09 DE SETEMBRO DE 2002

Nº 817 PÁG.001/04

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.681, de 06 de setembro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 28 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0058523 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.205,76 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 38.945,35
04.000 - Gabinete Civil	
04.101 - Gabinete do Secretário	
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.260,41
04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
SUB - TOTAL	88.260,41
TOTAL GERAL	127.205,76

C:\DIPROPR\Decretos 2002\Dec 4.681 Gab Civil Caspre.xls

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
04.122.5002 - 2074 - Assessoria e Apoio ao Cerimonial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	965,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	910,00
04.122.5002 - 2078 - Assessoria Técnica	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.031,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.006,35
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	352,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.805,00

02.102 - Assessoria Militar	
04.122.5002 - 2079 - Assessoramento Militar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.672,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.891,00
02.103 - Coordenadoria de Controle Interno	
04.124.5151 - 2192 - Auditoria e Controle Interno	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.090,16
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.313,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.486,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	369,25
SUB - TOTAL	54.890,76

C:\DIPROPR\Decretos 2002\Dec 4.681 Gab Civil Caspre.xls

04.000 - Gabinete Civil	
04.101 - Gabinete do Secretário	
04.131.5029 - 2082 - Publicação de Atos Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.315,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
SUB - TOTAL	72.315,00
TOTAL GERAL	127.205,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretário de Planejamento

EVERALDO BARMENTO

Secretário de Finanças

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Decreto Nº 4.682, de 06 de setembro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638,

de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0058356 - 02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
15.541.5062 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
TOTAL	185.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

(Handwritten marks)

C:/DIRPROR/Decretos 2002/Dec 4.682 SEDURB

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
25.752.5078 - 2201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil: **Pedro Alberto de A. Coutinho**

Secretário de Administração: **Fernando Antônio Dias**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carneem Lúcia Duarte Dias
ARRESDORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.3181

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo Municipal - Sec. de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Pabx: 219.1038

Poço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002.

(Signature)
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

(Signature)
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

(Signature)
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

(Signature)
FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

Decreto Nº 4.683, de 06 de setembro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0058884 - 02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
26.782.5026 - 1043 - Sistemas Viários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
26.782.5026 - 1063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
15.451.5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5037 - 1054 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	400.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.752.5078 - 2142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL	910.000,00

C:/DIRPROR/Decretos 2002/Dec 4.683 SEMURB

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
26.782.5026 - 1043 - Sistemas Viários	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	100.000,00

15 452 5037 - 1047 - Urbanização de Favelas	20 000,00
3 3 90 30 - 00 - Material de Consumo	
3 3 90 39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 000,00
15 451 5037 - 1054 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
3 3 90 39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40 000,00
15 452 5037 - 1058 - Urbanização da Orla Marítima	
4 4 90 51 - 00 - Obras e Instalações	100 000,00
4 4 90 51 - 05 - Obras e Instalações	400 000,00
18 543 5083 - 1062 - Organização, Despoluição e Infra-Estrutura Urbana do Rio Jaguaribe/Timbó	
4 4 90 51 - 00 - Obras e Instalações	40 000,00
15 451 5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Direção/Pavimentação)	
3 3 90 39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40 000,00
16 482 5079 - 1075 - Habitar Brasil na Área Periférica da Cidade	
4 4 90 51 - 00 - Obras e Instalações	30 000,00
11 108 - Divisão de Iluminação Pública	
25 752 5078 - 2142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4 4 90 52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40 000,00
TOTAL	910.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretária de Infra-Estrutura

Decreto Nº 4.664, de 06 de setembro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0058809 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16 000 - Encargos Gerais do Município	
16 101 - Recursos sob a Supervisão da Secretária de Administração	R\$
04 122 5007 - 2039 - Encargos com Prestadores de Serviços	
3 3 90 36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9 000,00
04 122 5005 - 2210 - Encargos com Locação de Imóveis	
3 3 90 36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44 000,00
TOTAL	53.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir

16 000 - Encargos Gerais do Município	
16 101 - Recursos sob a Supervisão da Secretária de Administração	R\$
04 122 5005 - 2210 - Encargos com Locação de Imóveis	
3 3 90 39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39 000,00
04 122 5006 - 1002 - Amiação de Veículos	
4 4 90 52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	14 000,00
TOTAL	53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 600/02

EM 06 DE SETEMBRO DE 2002

O Prefeito Constitucional de João Pessoa, Dr. Cícero de Lucena Filho, nos termos da Lei Orgânica do Município e do art. 261 da Lei Municipal 2380/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

aplicar suspensão administrativa de 60 (sessenta) dias ao funcionário público municipal GIVALDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 04062-2, como forma de possibilitar que este não venha a influir na apuração da falta cometida (art. 236, I, VII e IX da Lei 2380/79) que está sendo verificada através de Inquérito Administrativo já instaurado

Paço do Poder Executivo Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional de João Pessoa

PORTARIA Nº 601/02

EM 06/09/02


O Prefeito Constitucional de João Pessoa, Dr. Cícero de Lucena Filho, nos termos da Lei Orgânica do Município e do art. 261 da Lei Municipal 2380/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

aplicar suspensão administrativa de 60 (sessenta) dias ao funcionário público municipal JOÃO BATISTA FREIRE NETO, matrícula nº 12 837-6, como forma de possibilitar que este não venha a influir na apuração da falta cometida (art. 236, I, VII e IX da Lei 2380/79) que está sendo verificada através

de Inquérito Administrativo já instaurado.

Paço do Poder Executivo Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2002


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional de João Pessoa

PORTARIA Nº 602/02

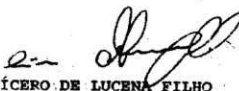
De 06 DE SETEMBRO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **JOÃO BATISTA FREIRE NETO**, matrícula nº 12.837-6, do Cargo de Secretário, Símbolo DAI-1, da Procuradoria Geral.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/09/2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 603/02

De 06 DE SETEMBRO DE 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com os incisos V e XXII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.1990, em consonância com os artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 7.760, de 27.12.1994,

R E S O L V E :

1 - Nomear para ocupar os cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, junto ao Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social de João Pessoa - COMHAB, como representantes dos seguintes órgãos:

I. Do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria de Planejamento
José William Montenegro Leal - Titular
Arnóbio Ramalho Beserra Cavalcanti - Suplente
- b) Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Isa Silva de Arrovellas Macedo - Titular
Ademildes Mele Leal - Suplente
- c) Gabinete do Prefeito
Marcus Antônio Guedes Vasconcelos Fonseca - Titular
Francisco Aldo da Silva - Suplente
- d) Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana -


EMITIP

Franklin Roosevelt Matos Seixas - Titular
Willams Teixeira Barbosa - Suplente

II. Da Câmara Municipal:
Potengi Holanda Lucena - Titular
João dos Santos Filho - Suplente

- III. Da Sociedade Civil:
- a) Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON
Raimundo Gilson Vieira Frade - Titular
José Irenaldo Jordão Quintans - Suplente
 - b) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
João Cristiano Rebouças Rolim - Titular
Paulo Virgínio de Sousa - Suplente
 - c) União Pessoaense das Associações Comunitárias - UPAC
Martim Laurindo da Silva - Titular
Genival Modesto da Silva - Suplente
 - d) Federação Paraibana das Associações Comunitárias - FEPAC
Edizio Cruz da Silva - Titular
Edson Cruz da Silva - Suplente
 - e) Arquidiocese da Paraíba
José Martins de Lima Filho - Titular
Pe. Denis Doyle - Suplente

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho

PREFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/02

Em, 4 de setembro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

R E S O L V E: Designar VALÉRIO SALES GOMES matrícula nº 14.531-9, Técnico em Contabilidade, para substituir EURÍDICE CUNHA DANTAS matrícula nº 33.302-6, Diretora Administrativa Financeira da Secretaria da Administração (SEAD), no período de 05 a 13.09.2002.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 300/2002

Em, 04 de setembro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 0055685-02 -PMMP,

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.480 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido EDILEUSA REGINA PENA DA SILVA, ocupante do cargo de TELEFONISTA, classificação funcional L.02.03.1.1, matrícula nº 32.844-8, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 301/02
Em, 9 de setembro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 56823/02 e ofício 926/02 de 27.08.02, da SESAU,

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor ALVARO DE LIMA COSTA, matrícula nº 18.116-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 171/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0055964-02	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	18.210-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0054587-02	CARLOS CLECIO DE SALES CORREIA	07.342-3	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0056264-02	ESDRAS VENICIUS DE A. MACEDO	18.884-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0055882-02	EDVALDO LIMA DE SANTANA	11.082-5	SEMA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0053977-02	ITAMAR DE SOUZA FERREIRA	16.640-5	SEDEC	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
0055082-02	JOSÉ FELISBERTO	09.751-9	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0056169-02	JOSIRENE DE LIMA FREIRE	12.791-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0056235-02	MARILENA BELTRÃO B. DE MELO	18.820-4	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0053024-02	MARIA DE FATIMA SILVA	07.327-0	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0056068-02	MOISÉS ANTONIO FREIRE MEIRA	26.802-0	SGM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0054201-02	SONIA MIRANDA DOS SANTOS	15.114-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
0056884-02	TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ	24.925-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

EM: 04.09.2002



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 172/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 e artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0040358-02	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	28.463-7	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0045471-02	ROSINETE DANTAS DIAS	12.302-1	SEDEC	1.11.01.1.4 P. 1.11.01.2.1

EM, 04.09.2002


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 176/2002

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0056127-02	ARLETE BARBOSA MOURA	12.772-8	SEDEC	09.08.92 A 09.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0053723-02	ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE	24.296-9	SEDEC	13.04.88 A 13.04.98 - 1º DECÊNIO	130
0052709-02	ELI DE ARAÚJO GONZAGA	24.468-6	SGM	02.05.88 A 02.05.98 - 1º DECÊNIO	160
0055868-02	JOSÉ JORGE DA SILVA	11.572-0	SGM	13.03.81 A 13.03.91 - 1º DECÊNIO	180
0055001-02	JOSÉ ONALDO RIBEIRO DE MACEDO	17.369-0	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	60
0055034-02	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	12522-9	SEAD	14.06.92 A 14.06.02 - 2º DECÊNIO	90
0056078-02	JOSÉ CARLOS DE MELO	23.678-1	SEDEC	01.12.87 A 01.12.97 - 1º DECÊNIO	160
0056373-02	LUCIA DE FATIMA DIAS	12.688-8	SEAD	01.08.92 A 01.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0054499-02	LUIZ IDALINO FERREIRA	11.940-7	SEMAM	17.11.91 A 17.11.01 - 2º DECÊNIO	180
0054695-02	MARCONI PEREIRA LAGO	12.197-5	SEAD	16.03.82 A 16.03.02 - 1º E 2º DECÊNIOS	330
0055880-02	MARIA DAS NEVES N. CAVALCANTE	12.738-8	SEDEC	10.08.92 A 10.08.02 - 2º DECÊNIO	170
0054952-02	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	07.766-6	SEDURB	19.07.88 A 19.07.98 - 2º DECÊNIO	170
0052379-02	SALETE PATRÍCIO DE SA	25.482-7	SEDEC	06.01.89 A 06.01.99 - 1º DECÊNIO	180
0052824-02	SOCORRO DARLENE C.S. DE JESUS	11.951-2	SEPLAN	01.12.91 A 01.12.01 - 2º DECÊNIO	180
0054891-02	THELMA CRISTINA BEZERRA GUIMAR	12.636-5	SETRAPS	01.08.92 A 01.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0053428-02	TEREZINHA AMORIM DE SOUZA	14.068-6	SEDEC	01.02.83 A 01.02.93 - 1º DECÊNIO	170
0054330-02	TEREZINHA DE ALMEIDA LIRA	12.632-2	SESAU	20.07.92 A 20.07.02 - 2º DECÊNIO	140
0054571-02	VALMONT OSCARO VAREZAS	11.839-1	SESAU	02.09.91 A 02.09.01 - 2º DECÊNIO	180

Em, 03 de setembro 2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 177/2002

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0057128-02	NIETE ANDRE CAMPOS	08.104-3	SEDEC	07 MESES

Em, 04 de setembro 2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 178/2002

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
074/2002	ARNALDO FERNANDES GOMES	28.441-6	SEDEC	Aposentadoria por Invalidez
0054723-02	MARIA DE JESUS ALMEIDA LIRA	07.653-8	SEINFRA	Mudança de Nível
0054903-02	MARCOS ANTONIO M. DA SILVA	12.645-4	SEFIN	Licença Especial para Conversão

EM, 04 de setembro de 2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 179/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0055796-02	JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE LIRA	14.072-4	SEFIN	88/89 - 95/96 - 96/97	180
0055712-02	MARIA DAS GRAÇAS R. CAVALCANTI	07.534-5	SEFIN	93/94 - 94/95 - 95/96 - 96/97	240
0056067-02	RENATO PESSOA DE LIMA	02.474-1	SGM	81/82 - 86/87 - 87/88 - 88/89 - 89/90 - 90/91 - 92/93 - 93/94 - 94/95 - 95/96 - 96/97 - 97/98	720

EM, 04 de setembro 2002



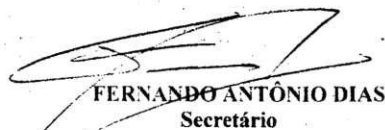
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 180/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0056795-02	JOSENILDO BELMONT DE BRITO	14.897-1	SEDURB	RELOTAR PARA SEM-AM

EM, 04 de setembro de 2002

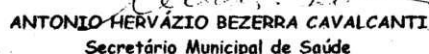


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2002
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES
DENTÁRIAS

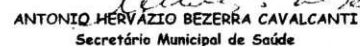
ORIGEM: Processo n.º 3623/02-65/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais seis meses.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ADRIANA CARTAXO RAMALHO BRAGA
VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2002



ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2002
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA.

ORIGEM: Processo n.º 4442-65/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º c/c art. 65, I, 51º da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 22.487,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2002



ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO.

ORIGEM: Processo nº 4106 - 65/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato até o final do exercício financeiro
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA
VALOR: R\$18.966,43 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2002

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 101 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2002 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ORIGEM: Processo nº 4712 - 65/SMS 2002
OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em anestesia
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DA PARAIBA LTDA -COOPANEST
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL: 93.867,42 (Noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2002

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 103 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2002 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ORIGEM: Processo nº 4712 - 65/SMS 2002
OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Ortopedia
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DA PARAIBA LTDA -COORT
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL: 36.880,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2002

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 102 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2002 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ORIGEM: Processo nº 4712 - 65/SMS 2002
OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA LTDA -COOSAÚDE
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL: 37.674,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2002

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 0115-02, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna publico a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETIVO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
036/02	03/09/02	CONVITE	COMPLINE INFORMATICA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08	Aquis. Mat. Consórcio Informática Rede Hospitalar - SS, SESU	41.530,00	41.530,00	036/02
037/02	*	CONVITE	Cancelado	*	Aquis. Mat. Perm. Zoológica - Câmeras Câmarasológicas	*	*	037/02
038/02	*	CONVITE	Cancelado	*	Aquis. Mat. Perm. Zoológica	*	*	038/02
069/02	03/09/02	CONVITE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE	01	Aquisição de Leite para Infância Prog. de Combate às Doenças Infecciosas	183.400,00	183.400,00	069/02

Orlando Antônio de Sa Leão
Presidente - C.S.L. - SESU

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 022/02,
PROCESSO Nº 2371/01

O Senhor Superintendente da EMLUR, de acordo com a Análise Econômica realizada pela Gerência Financeira, e tendo em vista a proximidade do final do exercício corrente, quando os custos relativos aos mesmos, tais como,

pagamento de décimo terceiro, recolhimento das obrigações sociais e folha de pagamento, esta Autarquia resolve por conveniência administrativa, REVOGAR o presente Processo Licitatório, CONVITE Nº 022/2002, destinada a aquisição de um veículo tipo Van, à gasolina, 1.500 cc, com capacidade para doze passageiros.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2002

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente/EMLUR